



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 777, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071. 010435/2012-76.

<b>Unidade:</b>	<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO</b>
<b>SIAPE:</b>	1147906
<b>Servidor:</b>	MARIA DAS DORES SILVA FRANCO
<b>Quinquênio:</b>	14/02/2006 a 13/02/2011
<b>Período:</b>	91 DIAS
<b>Início e Término:</b>	01/10/2012 a 30/12/2012

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**